



Regulamento do Concurso de Presépios da Junta de Freguesia do Muro

O presente regulamento destina-se ao Concurso de Presépios da Junta de Freguesia do Muro, adiante designado por Concurso de Presépios, a realizar durante o mês de dezembro de 2024, para todos os interessados residentes, ou colectividades sediadas, no concelho da Trofa.

A entrega dos trabalhos será feita no período compreendido entre o dia 2 e o dia 13 de dezembro de 2024.

Todos os trabalhos devem ser originais.

Os trabalhos que participem no Concurso de Presépios serão expostos no Salão Paroquial do Muro, no fim-de-semana de 14 e 15 de dezembro, durante a Festa de Natal, a decorrer nesse fim-de-semana.

Salvaguardando os interesses dos participantes, a Junta de Freguesia do Muro reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos trabalhos recebidos, nomeadamente, para efeitos de divulgação e promoção das suas atividades.

O presente regulamento estabelece os termos e as condições que regem o Concurso de Presépios.

Artigo 1º

Destinatários

O Concurso de Presépios é dirigido a todos os residentes e entidades colectivas sediadas no concelho da Trofa.

Artigo 2º

Objetivo

O Concurso de Presépios tem como principais objetivos valorizar a criatividade, o envolvimento e participação da comunidade na Festa e Feira de Natal, celebrando da melhor forma a época natalícia.

Artigo 3º

Requisitos do Concurso

Os Presépios podem ser feitos no tipo de material que os participantes considerem mais adequado, preferencialmente utilizando materiais usados e recicláveis.

Os Presépios deverão ter uma dimensão, no máximo, equivalente a uma folha A4.

Cada participante individualmente ou em representação de entidade colectiva só poderá submeter a Concurso um Presépio, devendo garantir a originalidade e autoria do trabalho.

Os Presépios devem ser entregues na sede da Junta de Freguesia do Muro durante o horário de expediente (das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h).

Artigo 4º

Formalização e processo da Candidatura

A candidatura é formalizada através da entrega dos Presépios, na sede da Junta de Freguesia do Muro, até ao dia 13 de dezembro, às 18h, com o formulário de candidatura (em anexo a este regulamento), devidamente preenchido.

Os Presépios devem estar devidamente identificados, na parte inferior do mesmo, através de número, o qual constará na listagem de identificação dos participantes, que contém os seguintes dados: nome do participante e contacto.

A Junta de Freguesia do Muro não se responsabiliza por eventuais danos que os Presépios possam sofrer durante o transporte e exposição.

Artigo 5º

Processo de Seleção

A selecção dos premiados será efetuada por um Júri designado para o efeito, e terá em consideração critérios de criatividade e originalidade, para além da apreciação aos materiais usados e harmonia do conjunto.

O Júri reserva-se no direito de recusar todos os trabalhos que não obedeçam às exigências descritas no artigo terceiro deste regulamento.

Para o presente concurso serão nomeados os seguintes elementos do Júri:

Representante da Paróquia da Freguesia do Muro;

Representante da Câmara Municipal da Trofa;

Representante da Assembleia de Freguesia do Muro;

Representante de cada Associação e Instituição da Freguesia do Muro.

A selecção do Prémio do Público será efetuada através dos votos das pessoas que pretendam participar. Cada pessoa tem direito a uma senha de voto por cada unidade consumida no Bar.

Artigo 6º

Prémios

Todos os participantes admitidos ao Concurso receberão um certificado de participação.

Serão atribuídos 4 prémios:

1º classificado – Cabaz Natal,

2º classificado – Jantar para 2 pessoas,

3º classificado – 1 Livro da Coleção Apontamentos História Local,

Prémio do Público – Jantar para 2 pessoas (A atribuir ao melhor classificado na votação do Público).

A divulgação dos vencedores e a entrega de prémios decorrerá no dia 15 de dezembro de 2024.

Artigo 7º

Exposição

Todos os trabalhos selecionados terão direito a participar na Exposição de Presépios a decorrer no Salão Paroquial do Muro, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024.

Artigo 8º

Devolução dos trabalhos

Os Presépios ficarão na posse da Junta de Freguesia do Muro que poderá usar a imagem dos mesmos para as suas atividades, durante a época natalícia.

Finda a época natalícia, os Presépios serão devolvidos aos autores que os apresentaram a concurso, até ao dia 31 de janeiro de 2025.

Artigo 9º

Disposições finais

As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.

A participação no Concurso de Presépios implica a aceitação do presente Regulamento.

Artigo 10º

Esclarecimentos adicionais

Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a Junta de Freguesia do Muro, na morada da sede, no horário de expediente (das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h) ou através do e-mail: geral@freguesiadomuro.pt.

Anexo: Modelo para Candidatura ao Concurso de Presépios, para entregar juntamente com o Presépio.